



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93, acolho pareceres exarados no processo de Dispensa nº 008-2015, art. 24, V, e ratifico, no interesse público, a dispensa de licitação para a construção de um Centro de Eventos, localizado na Av. Arthur Oscar, nº 4554, Bairro Gramadinho Fátima Sul, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 100386141 entre o Município de Serafina Corrêa, RS e o MTUR/CAIXA com contrapartida do Município, empresa Jolvani Betinardi EIRELI, CNPJ nº 14.290.620/0001-17.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 13 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Presotto,
Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo a Dispensa nº 008/2015, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Adjudico em favor da empresa Jolvani Betinardi Eireli, CNPJ nº 14.290.620/0001-17, o valor de R\$ 623.300,06, para a Construção do Centro de Eventos, Contrato de Repasse nº 1003861-41.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 13 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Presotto,
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Dispensa nº 008/2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considera indispensável a esta Administração a construção de um Centro de Eventos, localizado na Av. Arthur Oscar, nº 4554, Bairro Gramadinho Fátima Sul, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 100386141 entre o Município de Serafina Corrêa, RS e o MTUR/CAIXA com contrapartida do Município. Em razão disso, reconhece a presente Dispensa de Licitação, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo a despesa à conta da Secretaria Municipal de Turismo, Juventude, Esporte e Lazer: 23.695.217.1342 Constr.de Centro de Eventos/Recurso Vinculado Conv. Nº 782886/2013; 3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e instalações; 23.695.217.1343-Constr.de Centro de Eventos/Recurso Próprio; 3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e instalações

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 13 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Dispensa nº 008 - 2015

Objeto: Construção de um Centro de Eventos, localizado na Av. Arthur Oscar, nº 4554, Bairro Gramadinho Fátima Sul, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 100386141 entre o Município de Serafina Corrêa, RS e o MTUR/CAIXA com contrapartida do Município.

Contratada: JOLVANI BETINARDI EIRELI, CNPJ nº 14.290.620/0001-17.

Prazo de execução: 300 dias.

Prazo contratual: 360 dias.

Valor total R\$ 623.300,06 (seiscentos e vinte e três mil, e trezentos reais e seis centavos).

Amparo legal: art. 24, V, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 13 de agosto de 2015.

Ademir Antonio Presotto,

Prefeito Municipal.